



RESOLUÇÃO DO CREFITO 15 Nº 013/2022.

Dispõe sobre ajustes, correção dos anexos da Resolução 6/2022.

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre ajustes e correções dos anexos IV da Resolução 6, de 6 de Julho de 2022, aprovado na 40ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 07/12/2022;

Art. 2º - os Anexos IV da Resolução 6/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

DIÁRIAS, AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO E JETON

Tomando como base a Resoluções COFFITO 355/2008 e 389/2011 que estabelece que incumbe ao Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional a alteração dos valores das diárias pelo afastamento da sede, observando-se, ainda, as orientações e acórdão do Tribunal de Contas da União.

DIÁRIAS	DIRETORES, CONSELHEIROS E COLABORADORES CONVOCADOS	DEMAIS COLABORADORES (Servidores, funcionários e colaboradores)
COM PERNOITE Dentro do Estado e fora da região metropolitana	R\$ 600,00	R\$ 400,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.026,00	R\$ 798,00
SEM PERNOITE Dentro do Estado e fora da região metropolitana	R\$ 500,00	R\$ 250,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 660,00	R\$ 500,00

AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	PRESIDENTE	R\$ 500,00
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	Diretores, conselheiros e membros convocados 4 horas de permanência	R\$ 400,00
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	Diretores, conselheiros e membros convocados 2 horas de permanência	R\$ 200,00

O auxílio representação somente será pago mediante apresentação de relatório das atividades, lista de presença, ata e outros documentos que comprovem a participação de Diretores, Conselheiros e Colabores convocados, observadas a normas superiores (COFFITO), especialmente as orientações do Tribunal de Contas da União podendo a Diretoria editar Portaria para regulamentar a matéria.



CREFITO15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Para efeito de pagamento, os Diretores, conselheiros e membros convocados deverão permanecer no mínimo 4 horas em reunião entre outros eventos e no caso de permanência inferior a 4 horas receberão de 50% do valor integral do auxílio representação, obedecendo uma permanência mínima de 2 horas.

JETON	CONSELHEIROS	VALOR
	PRESIDENTE	R\$ 400,00
	DIRETORES E CONSELHEIROS	R\$ 400,00

Os pagamentos correspondentes ao auxílio representação, jetons e diárias somente serão realizados após apresentação e aprovação do documento intitulado CONTROLE DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO (Relatório de Atividades, Atas, comprovante de comparecimento, podendo a Diretoria editar Portaria para regulamentar a matéria).

Nos casos em que o delegado regional, colaborador eventual ou empregado se deslocar a serviço acompanhando, na qualidade de assessor de Presidente, Diretores e Conselheiros, será permitido o pagamento de diárias no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

A gratificação/jeton do Presidente será acrescida, a título de participação nos órgãos de deliberação coletiva, do percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre a importância total devida mensalmente, na forma do § 2º, artigo 11 da Resolução 335/2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra na data de sua publicação e a partir de 1º de janeiro de 2023, revogada o anexo IV da Resolução 6/2022.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.

Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa
Presidente do CREFITO 15

Fernando Cardozo Rocha
Diretor Tesoureiro do CREFITO 15